



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 122/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2679/2010 (prot. 6381),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo arroladas, vinculadas à Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COF/SAO.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefia da SEOF/COF/SAO	1º: Riquelme Henderson Rocha da Costa 2º: Maria Auxiliadora Maciel de Andrade 3º: Saulo Mateus Noronha
FC.3 – Assistente III da SEOF/COF/SAO	1º: Maria Auxiliadora Maciel de Andrade 2º: Riquelme Henderson Rocha da Costa 3º: Saulo Mateus Noronha
FC.1 – Assistente I da SEOF/COF/SAO	1º: Maria Auxiliadora Maciel Andrade 2º: Riquelme Henderson Rocha da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 275/2009-DG, de 09/10/2009 (DJE: 14/10/2009).

Natal, 17 de maio de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral